



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

**ATO DE CONCESSÃO**

Palmas, 10 de março de 2025

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SEI-2 - CRM-TO/PRESI/GABIN e Portaria CRM-TO Nº. SEI-61/2024, CONCEDO o Suprimento de Fundos ao Servidor abaixo qualificado, nos seguintes termos:

Dados do Suprido:

|                                      |
|--------------------------------------|
| Nome: Odinel Pereira da Cunha Júnior |
| Função: Agente de Fiscalização       |
| Matrícula: 14                        |

Dados do Suprimento de Fundos:

|                                 |                                                                           |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Número do Processo - SEI        | 25.27.000001437-0                                                         |
| Número do Suprimento            | 08/2025 - Material de consumo Pessoa Jurídica                             |
| Fundamento Legal                | Art. 3º, inciso II, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SEI-2 - CRM-TO/PRESI/GABIN. |
| Atividade e Natureza da Despesa | Despesas de pequenos vultos.                                              |
| Finalidade                      | Despesas de pequenos vultos.                                              |
| Valor do Suprimento             | R\$ 1.000,00 (um mil reais).                                              |
| Prazo para Aplicação            | 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do numerário.                  |

|                                  |                                                                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Prazo para a Prestação de Contas | 10 (dez) dias após o prazo da aplicação ou após o uso total do limite disponível. |
| Forma de Pagamento do Suprimento | Transferência em conta corrente.                                                  |

Ademais, concedo o pagamento do referido Suprimento de Fundos.

Eduardo Pinto Gomes  
**PRESIDENTE DO CRM-TO**

Iatan Rezende Mendonça  
**TESOUREIRO DO CRM-TO**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes, Presidente do CRM-TO**, em 10/03/2025, às 16:43, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iatan Rezende Mendonça, 1º Tesoureiro do CRM-TO**, em 11/03/2025, às 00:11, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2205714** e o código CRC **3A1D38F5**.



ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18, 1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |  
CEP 77022-322 | Palmas/TO - <http://www.crmto.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.27.000001437-0 | data de inclusão: 10/03/2025